



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 137/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Farmacologia – Turma XVII.

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/12/2013.

Kleber Guimarães
Secretário.

Considerando a Resolução 021/10-CEP.
Considerando a Resolução nº 014/11-CAD.
Considerando Portaria nº 017/2013 DFT
Considerando Parecer 050/2013-PGD.
Considerando o disposto no Processo 12890/2013.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em **Farmacologia – Turma XVII**, proposto pelo Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde, no que se refere aos seus aspectos orçamentários, como segue:

- **Número de vagas:**
- **mínimo 15**
- **máximo: 40**
- **Taxa de inscrição: R\$ 50,00**
- **Número de mensalidades: 12**
- **Valor da Mensalidade: R\$ 320,00**
- **Taxa de Matrícula: R\$ 320,00 (1ª mensalidade)**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 04 de dezembro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/12/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)